



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-010

MODALIDADE: PREGÃO - SRP 010/2017

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 010/2017, realizado através da modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que teve por objeto, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após a pesquisa de mercado (conforme planilha de quantitativos em anexo), verificou-se que o valor global estimado é de R\$ 2.362.395,20 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02 nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Aviso de Pregão presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 23/05/2017, Diário Oficial do Pará no dia 24/05/2017, Jornal Diário do Pará no dia 23/05/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

A empresa vencedora do certame foi: AUTO POSTO EL ELION LTDA, com o valor de R\$ 2.343.590,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital do Pregão deve ser elaborado observando-se as disposições legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

III - ANÁLISE DO PREÇO PROPOSTO:

O preço proposto pela empresa foi:

GASOLINA COMUM: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o litro;

ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3.40 (três reais e quarenta centavos) o litro;

ÓLEO S 10: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o litro.

Consta nos autos do processo licitatório a demanda individual de combustível, utilizado, por secretaria conforme solicitação dos secretários.

IV - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 010/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Analisados os documentos apresentados pelas empresas em tela, constatou-se que os mesmos estavam conforme solicitados em edital.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 11 de julho de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO

Controlador do Município